

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 71/89

Certifico e dou fé, que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Sessão Administrativa realizada no dia vinte e cinco de outubro do ano de hum mil novecentos e oitenta e nove, sob a Presidência do Exmº Sr. Juiz ALUÍSIO RODRIGUES e presentes os Exmºs. Srs. Juízes G. TEIXEIRA DE CARVALHO, TARCÍSIO DE MIRANDE MONTE, SEVERINO MARCONDES MEIRA, GIL BRANDÃO LIBÂNIO e GILVAN MONTEIRO DA SILVA e do douto Ministério Público na pessoa do Dr. VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO, R E S O L V E U por unanimidade de votos, homologar o despacho do Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência G. Teixeira de Carvalho, que deferiu "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias ao Juiz Ruy Bezerra Cavalcanti Júnior, a serem usufrídas a partir de 02.01.90.

Publique-se.

Sala de Sessões, 25 de outubro de 1989.

ENEIDA DIAS DE MEDEIROS

Secretária do Tribunal Pleno